

Procedimentos	Executor	Referências externas	Obs.
<p>Passo 13</p> <p>Receber os documentos das organizações interessadas na data e local previstos no edital.</p> <p>Rubricar os documentos apresentados e obter a ciência formal da organização quanto à data de audiência;</p> <p>Verificar no sitio www.prefeitura.sp.gov.br, na página de Finanças, no link para o CADIN se a organização proponente consta do Cadastro Informativo Municipal-CADIN, pois em caso positivo significa que a organização possui pendência com a Administração Pública Municipal e seus órgãos ficam impedidos de celebrar convênios com a mesma, conforme Decreto nº 47.096 de 21/03/2006, inviabilizando o prosseguimento da análise de sua proposta.</p> <p>Poderá ser aceito o protocolo de inscrição/renovação no COMAS e de solicitação/renovação de matrícula ou credenciamento no ato da entrega da proposta, porém tais inscrições deverão estar concluídas</p>	<p>Coordenadoria de Assistência Social da macrorregião onde o serviço será instalado.</p>	<p>Documentos a serem apresentados pela organização:</p> <p>Proposta de trabalho</p> <p>Currículo das experiências sociais</p> <p>Declaração de certificação e de aptidão para apresentar os demais documentos exigidos para a celebração do convênio e demais documentos citados no edital.</p>	